



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.

Comunicação: 167/2021

ATO Nº 011/2021

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno resolve que:

RESOLVE

O Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro funcionará para atendimento ao público, excepcionalmente, nesta sexta-feira dia 03/09/2021 das 10h às 14h

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de setembro 2021.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD